

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 233 de 14 de Dezembro de 2023

DATA: 14/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 14/12/2023 16:47:31

IP com n°: 192.168.1.172

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2274



SUMÁRIO

EXECUTIVO

✦ LEI: 020/2023 - LEI Nº 020/2023

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 14/12/2023 16:47:31 - IP com n°: 192.168.1.172
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2274



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - LEI: 020/2023

Lei nº 020/2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 017/2023 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 160.167,15 (CENTO E SESSENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS, **PARA ATENDER AS AÇÕES DO SETOR DE CULTURA PROVENIENTES DA LEI PAULO GUSTAVO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI,

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei Nº 017/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - O Município de Bom Lugar/MA, fica autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 160.167,15 (Cento e sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos)** na unidade orçamentária que segue:

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.17 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA	0012 – Eventos e Difusão Cultural	
PROJETO/ATIVIDADE	2.005 – Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo	
FONTE DE RECURSOS	1715000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	
FONTE DE RECURSOS	1716000000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	84.856,56
	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	9.738,16
	3.3.60.45-00 – Subvenções Econômicas	46.176,19
	4.4.90.52-00 – Equipamento e Material Permanente	19.396,24



Total Geral		160.167,15
--------------------	--	------------

Art. 2º. Permanecem os demais artigos inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, em 12 de Dezembro de 2023.

MARLENE SILVA MIRANDA
PREFEITA MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -
S.M.D.L

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

